



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 30/2019 – OAB-IOS-GP

Nomeia Membros da Comissão em Defesa
da Pessoa Idosa da Subseção de Ilhéus/BA.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear membros da Comissão em Defesa da Pessoa Idosa para gestão 2019-2021, quais sejam: como **Presidente** o Advogado **ROBERTO KRUSCHEWSKY REHEM, OAB/BA Nº 3.854**, e como membro os Advogados, **GUSTAVO CEZAR DO AMARAL KRUSCHEWSKY, OAB/BA Nº 11.369**, **JEFFERSON CORREIA DA ROCHA, OAB/BA Nº 57.264**, **RAONNI BARRETO FONSECA, OAB/BA Nº 57.610** e **VITÓRIA DANIELA DA SILVA SANTOS, OAB/BA Nº 59.576**. Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 26 de Março de 2019.

Martone Costa Maciel
Presidente da OAB Subseção Ilhéus